

REGULAMENTO

Programa Rumos Itaú Cultural Literatura – edição 2010-2011

O Rumos Itaú Cultural Literatura, em sua quarta edição (2010-2011), é dirigido novamente a interessados em desenvolver textos reflexivos sobre a literatura e a crítica literária brasileira contemporânea.

Objetivos

O programa Rumos Itaú Cultural Literatura 2010-2011 busca colaborar no desenvolvimento de potencialidades ao estimular a formação do interessado em literatura na ampliação de sua rede de relacionamentos intelectuais e profissionais e, posteriormente, lançar e divulgar uma publicação com sua produção autoral.

A novidade desta edição é a possibilidade de estrangeiros se inscreverem, o que abre um canal de interação do Rumos Literatura com outra atividade literária da instituição, o Conexões Itaú Cultural – Mapeamento da Literatura Brasileira no Exterior (www.conexoesitaucultural.org.br).

O interessado em participar do programa deve inscrever seu projeto de ensaio literário, que, se selecionado, será desenvolvido no ano de 2011, dentro das atividades do Laboratório On-line de Literatura e Crítica, principal premiação do Rumos Literatura.

Os contemplados pelo programa receberão apoio financeiro pela participação no Laboratório, entre outros benefícios.

Serão contemplados até 10 (dez) projetos na **Categoria Produção Literária**, que tratem da produção da literatura brasileira contemporânea, e até 4 (quatro) projetos na **Categoria Crítica Literária**, cujo foco é a reflexão sobre a produção da crítica literária brasileira dos últimos 30 anos. O programa vai selecionar até dois projetos de estrangeiros, entre os 14 contemplados, independentemente da categoria.

Importante: as duas categorias tratarão da mais recente produção literária brasileira, ou seja, a surgida **a partir do início dos anos 1980**.

Embora em cultura e arte não existam recortes definidos e absolutos quanto às relações entre as características da produção e o calendário, o Rumos Literatura adota esse parâmetro de tempo em razão de significativas mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais no período, no Brasil e no mundo.

Na cena brasileira destacam-se a afirmação do Brasil como um país de cultura predominantemente urbana, o fim do regime militar, o refluxo da literatura de resistência política e, por consequência, o término de um ciclo que alguns estudiosos chamam de “utópico”. Há também o aparecimento de novos nomes na cena literária, o enxugamento do time de críticos de arte nos principais jornais brasileiros e o crescimento do campo dos estudos literários nas universidades e, ainda, a expansão quantitativa e qualitativa da literatura infantil brasileira, entre outros movimentos da história e da cultura.

Em termos globais, as mentalidades viram-se contaminadas pela queda do Muro de Berlim e a pulverização do domínio soviético, pelo aparecimento de tecnologias que mudaram os parâmetros da comunicação, pela inserção da literatura no ciberespaço, pela adoção por importantes atores sociais e culturais do conceito de arte como entretenimento e até mesmo pelo surgimento da aids.

Ao considerar que a literatura e a crítica literária também são reflexos de seu tempo, essas são transformações que influenciam a cultura e, por consequência, a produção e a reflexão literária.

Desde que estejam em conformidade com seu recorte temporal, não há restrição de temas de projetos. O interessado pode tratar de assuntos como gênero na literatura, relação entre autores, tradução, literatura digital, relação da literatura com outras expressões artísticas, mercado literário, literaturas infantil ou juvenil, produção crítica, relação entre a produção literária de dois ou mais escritores, experimentação literária, aspectos da produção literária de um escritor, ficção científica, literatura digital, tradução etc.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1** O período de inscrições para a seleção do Programa Rumos Literatura 2010-2011 irá de **3 de março a 31 de julho de 2010**.
- 1.2** As inscrições estão restritas a pessoas físicas, maiores de 18 anos, que sejam brasileiras – natas ou naturalizadas – residentes no Brasil ou estrangeiras residentes no exterior (residência fixa), sendo admitida a inscrição de estrangeiros que estejam morando temporariamente no Brasil.
- 1.3** Somente serão aceitas inscrições individuais e o projeto inscrito para seleção deverá ser de autoria exclusiva de quem o inscreveu, em língua portuguesa.
- 1.4** As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas somente pela internet, exclusivamente no site do Itaú Cultural, no endereço, www.itaucultural.org.br.
- 1.5** Ao acessar o site, o interessado encontrará um formulário de inscrição que deverá ser integralmente preenchido. Além dos dados cadastrais do proponente, esse formulário também serve para a postagem do projeto inscrito, em quaisquer categorias, a saber:
 - Título do trabalho – até 80 caracteres, com espaços;
 - Objetivo – até 1.500 caracteres, com espaços;
 - Justificativa da escolha (motivo e relevância) – até 3.700 caracteres, com espaços;
 - Metodologia (plano de trabalho e cronograma adequado ao período de março a setembro de 2011) – até 4.300 caracteres, com espaços;
 - Indicação de bibliografia – até 6.500 caracteres, com espaços;
 - Currículo completo – até 800 caracteres, com espaços.
- 1.6** Concluídos o preenchimento e o envio do formulário, a inscrição será automaticamente confirmada na tela e será gerado um código de inscrição que será enviado ao e-mail fornecido pelo interessado.
- 1.7** Como fonte de pesquisa para o Observatório Cultural mantido pela instituição, junto ao formulário de inscrição **para brasileiros** haverá um questionário sobre o perfil dos inscritos, de preenchimento obrigatório. A Comissão de Seleção não terá acesso aos dados informados no questionário, cujo conteúdo não será quesito para seleção, destinando-se unicamente ao uso exclusivo dos profissionais do Observatório Itaú Cultural para a elaboração de pesquisas quantitativas sobre o perfil dos inscritos no Programa Rumos no Brasil (veja a pesquisa anterior em www.itaucultural.org.br/observatorio).

2. PARTICIPAÇÃO E CARTEIRAS

2.1 A seleção no Programa Rumos Literatura 2010-2011 abrange duas categorias:

a) A **Categoria Produção Literária** receberá projetos de ensaios que tratem de um tema relativo à produção literária brasileira a partir do início dos anos 1980.

Não estão excluídos os escritores que tenham aparecido antes da década de 1980 e que continuem a publicar obras, contudo o projeto deverá estar focado em suas produções literárias do período adotado pelo Programa.

Não há restrição de temas dentro do campo da produção literária, o que permite que o candidato inscreva desde projetos que abordem assuntos de grande recorrência na literatura contemporânea, como, por exemplo, estudos sobre aspectos narrativos ou construção poética, até temas mais específicos, como, por exemplo, a literatura de ficção científica, a infantil, a digital, tendências e experimentação poéticas, tradução, aspectos da literatura de um escritor (ou grupos de escritores), entre outros.

b) A **Categoria Crítica Literária** receberá projetos de ensaios que reflitam sobre a produção crítica na literatura brasileira realizada a partir do início dos anos 1980.

Não há restrição de assunto, o que permite ao candidato sugerir projetos que enfoquem um ramo específico da crítica: a crítica poética, por exemplo; o espaço da crítica – academia e/ou imprensa; o papel da crítica na literatura contemporânea; a ausência da crítica, entre outros temas.

2.2 Ao acessar a ficha de inscrição, o candidato encontrará a indicação de todas as informações e conteúdos que devem ser fornecidos para participação na seleção do Programa, de acordo com a categoria na qual está se inscrevendo. Existirão combos destinados ao preenchimento de cada tópico exigido pelo Programa.

2.3 **A data-limite para finalização da inscrição, incluindo a postagem via sistema do projeto (para participação na seleção do Programa), é 31 de julho de 2010 até 23h59min – horário de Brasília.** Não são necessários nem serão admitidos materiais ou correspondências enviados por correio, e-mail ou entregues diretamente na sede do Itaú Cultural. Somente os dados fornecidos por ocasião da realização da inscrição e inseridos no próprio sistema serão considerados para a seleção.

2.4 O candidato poderá participar com até 4 (quatro) trabalhos inscritos, independentemente da categoria. Porém, a Comissão de Seleção poderá vir a contemplá-lo em somente uma categoria e com um único projeto.

2.5 **Em ambas as categorias, o projeto inscrito não poderá ter sido publicado em livro impresso ou e-book, ou, ainda, apresentado como defesa de tese de mestrado ou doutorado, sob pena de desclassificação. Ficam fora desta restrição revistas acadêmicas, periódicos, sites, blogs etc.**

2.6 Um mesmo código de inscrição não poderá ser utilizado mais de uma vez. Para cada projeto com o qual o candidato pretenda participar deverá ser efetuada uma nova inscrição.

2.7 Os candidatos poderão se inscrever em outras seleções relacionadas ao Programa Rumos Itaú Cultural que estejam em período de inscrições, desde que com trabalho(s) diferente(s) do inscrito em Rumos Literatura.

3. IMPEDIMENTOS

3.1 É vedada a participação de:

- Funcionários e estagiários do Itaú Cultural e seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até terceiro grau, afins e dependentes);
- Ex-funcionários e ex-estagiários do Itaú Cultural com menos de 1 (um) ano de desligamento a contar da data de publicação deste Regulamento: 3 de março de 2010;
- Terceirizados residentes do Itaú Cultural com contrato vigente durante o período de inscrições;
- Funcionários e estagiários do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.;
- Integrantes da Comissão de Seleção e seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até terceiro grau, afins e dependentes);
- Pessoas contratadas (físicas ou jurídicas) para a realização do Programa Rumos Literatura ou Conexões Itaú Cultural com contrato vigente durante o período de inscrições;
- Pessoas que já tenham publicado um livro como autor único na área de ensaio ou crítica literária, sendo aberta a inscrição aos que já publicaram trabalhos em livros coletivos de ensaios literários (não há restrição a quem já publicou livro como autor único em qualquer outra área que não ensaio ou crítica literária);
- Os contemplados na edição anterior do programa Rumos Literatura (2007-2008).

Inscrições de pessoas impedidas serão invalidadas em qualquer fase da seleção.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1** A seleção dos projetos a serem contemplados é de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção, coordenada pela equipe organizadora do Programa Rumos Literatura 2010-2011, e composta de 6 (seis) profissionais de reconhecida atuação no meio literário e de um representante do Itaú Cultural.
- 4.2** A Comissão considerará em suas decisões todos os requisitos constantes deste Regulamento e, em especial, os seguintes critérios: originalidade, clareza de objetivos, conhecimento sobre o tema e consistência e precisão das informações da pesquisa.
- 4.3** A Comissão de Seleção é autônoma e suas decisões serão soberanas, não sendo passíveis de questionamentos e/ou recursos.
- 4.4** A seleção dos projetos – nas duas categorias – será realizada até o final outubro de 2010.
- 4.5** O **resultado da seleção** será comunicado aos contemplados por telefone e/ou e-mail até outubro de 2010. Também serão divulgados pela imprensa e pela internet, no site www.itaucultural.org.br.

5. CONTEMPLADOS

Serão selecionados, entre todos os participantes, até 10 (dez) projetos na Categoria Produção Literária e até 4 (quatro) projetos na Categoria Crítica Literária. Dos contemplados em ambas as categorias, até 2 (dois) serão estrangeiros.

5.1 Cada um dos contemplados receberá:

- a) Encontro presencial na cidade de São Paulo/SP (Brasil) a ser realizado no final de 2010, para início das atividades dos selecionados, com passagens e estadias custeadas pelo Itaú Cultural para os contemplados que não residirem em São Paulo/SP, incluindo estrangeiros;
- b) 20 (vinte) títulos entre livros, CDs e DVDs a serem escolhidos pelo selecionado em uma lista de 60 (sessenta) títulos elaborada pela Comissão de Seleção, e entregues até abril de 2011;
- c) Divulgação do currículo resumido do contemplado e do seu projeto selecionado no site do Itaú Cultural;
- d) Participação exclusiva no Laboratório On-line de Literatura e Crítica, **de março a outubro de 2011**, até duas vezes por semana (com encontros pré-agendados de comum acordo entre todos os envolvidos), sob a orientação de um mediador de notório saber na área, para o desenvolvimento dos projetos selecionados.
 - O Laboratório contará, eventualmente, a convite do Itaú Cultural, com a participação de consultores ou demais especialistas, de acordo com necessidades específicas.
 - No caso dos estrangeiros, devido aos diferentes fusos horários, os horários de participação no Laboratório devem ser acordados com o mediador da atividade. Entretanto, o selecionado deverá cumprir as mesmas horas de atividade laboratorial que os colegas brasileiros;
 - Os estrangeiros, caso seja necessário, receberão uma consultoria em língua portuguesa para a produção textual do trabalho.
- e) Pagamento de apoio financeiro mensal, para os **selecionados brasileiros**, durante o período do laboratório, no valor bruto de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) – mediante o cumprimento do índice mínimo de 75% de frequência e participação nas atividades do Laboratório On-line de Literatura e Crítica.
- f) Pagamento de apoio financeiro mensal, para os **selecionados estrangeiros**, durante o período do laboratório, no valor bruto de US\$ 750 dólares (setecentos e cinquenta dólares) – mediante o cumprimento do índice mínimo de 75% de frequência e participação nas atividades do Laboratório On-line de Literatura e Crítica. Possíveis taxas e tributos aplicados por instituições financeiras ou governamentais estrangeiras sobre a remessa ao exterior serão de responsabilidade dos selecionados.
- g) Emissão de Certificado de Participação no Laboratório, concedido mediante as condições estabelecidas no Termo de Participação, assinado por ocasião de seu início.
- h) Pagamento, aos **selecionados brasileiros**, do valor bruto de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – mediante a conclusão e aprovação do trabalho – pelos direitos autorais licenciados.
- i) Pagamento, aos **selecionados estrangeiros**, do valor bruto de US\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta dólares) – mediante a conclusão e aprovação do

trabalho – pelos direitos autorais licenciados. Possíveis taxas e tributos aplicados por instituições financeiras ou governamentais estrangeiras sobre a remessa ao exterior serão de responsabilidade dos selecionados.

j) Publicação dos textos finais dos trabalhos concluídos, sujeita à prévia aprovação pelo Itaú Cultural, em livro a ser produzido pela instituição e editora parceira, que reunirá as obras resultantes dos projetos contemplados;

k) Presença no II Seminário Internacional Rumos Literatura, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP (Brasil) no final de 2011, com passagens e estadias custeadas pelo Itaú Cultural para os contemplados que não residirem em São Paulo/SP, incluindo estrangeiros;

l) 10 (dez) exemplares do livro a ser publicado pelo Itaú Cultural.

5.2 Observações Importantes:

a) O livro a ser publicado pelo Itaú Cultural assegurará os devidos créditos aos autores que tiverem suas obras incluídas na publicação e os créditos ao Instituto Itaú Cultural e ao seu **Programa Rumos Literatura**.

b) O Itaú Cultural assegurará por meio de contrato o uso – **não exclusivo** – dos projetos finalizados (obras) para fins de divulgação, distribuição e eventual comercialização da publicação.

c) A utilização de obras de terceiros na produção da publicação implicará a obtenção das devidas licenças de direitos autorais pelo contemplado e sua apresentação ao Itaú Cultural, de acordo com o que exige a legislação autoral brasileira, sob pena de a obra não ser incluída no livro por violação à legislação autoral brasileira (Lei 9610/98).

d) O Itaú Cultural fornecerá os esclarecimentos necessários a todos os selecionados no que se refere às exigências legais brasileiras, em especial as relacionadas aos direitos autorais.

e) A inserção da obra no livro também ficará condicionada à participação do contemplado no Laboratório On-line de Literatura e Crítica com a frequência mínima de 75% e o atendimento pelo contemplado das condições a serem estabelecidas por contrato pelo Itaú Cultural para o desenvolvimento de sua obra.

6. DEVERES DOS SELECIONADOS

Todo e qualquer inscrito – caso selecionado – fica ciente e assume o compromisso perante o Itaú Cultural de formalizar os termos contratuais necessários para que o Instituto possa empreender todas as ações previstas neste Programa, sob pena de ser excluído das premiações previstas. Por isso, solicitamos a leitura atenta deste item.

Os estrangeiros ficam cientes de que todos os termos contratuais e exigências necessárias à viabilização das ações previstas no Programa serão regidos pela legislação brasileira.

O Itaú Cultural poderá divulgar todas as etapas deste Programa através de qualquer mídia, inclusive internet.

Desde já, o selecionado autoriza o Itaú Cultural a registrar e utilizar sua imagem na mídia impressa, internet e em materiais institucionais, **exclusivamente para divulgação do Programa Rumos** em todos os seus segmentos e de seus contemplados, podendo o Instituto, inclusive, autorizar que terceiros (como imprensa, por exemplo) utilizem essas imagens para a mesma finalidade. Autorizam também a exibição de seus currículos na internet e em materiais

de divulgação. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

Para viabilizar sua participação no Laboratório On-line de Literatura e Crítica e o recebimento do aporte financeiro mensal referido no item 5, o contemplado deverá assinar um contrato (Termo de Participação) com o Itaú Cultural, em que serão estipuladas as tarefas e condições de participação no Laboratório, bem como serão licenciados ao Itaú Cultural, mediante pagamento e de forma **não exclusiva**, os direitos patrimoniais de autor da obra que resulte do projeto contemplado. O Termo de Participação também incluirá a autorização formal de uso de imagem e voz do selecionado pelo Itaú Cultural. A assinatura do Termo exigirá a apresentação prévia dos seguintes documentos (cópias simples): RG ou RNE, CPF, comprovante de residência e inscrição no INSS ou PIS/Pasep, para brasileiros. Os estrangeiros deverão apresentar somente cópia de passaporte válido.

Para viabilizar a produção do livro mencionado neste Regulamento, o contemplado deverá assinar com o Itaú Cultural um Contrato de Licenciamento de Direitos Autorais da Obra, por meio do qual o Instituto ficará autorizado a divulgar (inclusive pela internet para download, em seu site www.itaucultural.org.br), distribuir, comercializar e editar (com editora parceira) o livro mencionado de forma ampla e **não exclusiva**, no Brasil e exterior.

Caso se identifique que o projeto contemplado se encontra licenciado ou foi cedido com exclusividade a terceiros, a produção do livro ou sua utilização sob qualquer outra modalidade citada neste Regulamento ficará condicionada à liberação dos direitos patrimoniais incidentes – sob exclusiva responsabilidade do contemplado.

Da mesma forma, caso tenham sido utilizados no projeto preliminar ou em sua versão final obras de terceiros ou direitos de terceiros envolvidos, o contemplado ficará responsável – **com suporte do Itaú Cultural** – pela obtenção do termo de liberação (licenciamento) desse conteúdo ao Itaú Cultural e à editora parceira do livro, para todas as modalidades de uso previstas no presente Regulamento.

O contemplado responderá, de forma exclusiva e integral, por eventuais acusações ou reclamação de plágio ou violação a direitos autorais, ou de propriedade, de titularidade de terceiros, inclusive pela omissão de informações, assegurando o ressarcimento por prejuízos sofridos pelo Itaú Cultural a esse título.

Os contemplados comprometem-se a não divulgar quaisquer informações, dados, documentos, materiais ou marcas a que tenham acesso em decorrência da participação neste Programa.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Questões não previstas no presente Regulamento serão avaliadas e decididas sob exclusivo critério da Comissão de Seleção do Rumos Literatura 2010-2011.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail rumosliteratura@itaucultural.org.br.

O ato de conclusão e envio da inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.